

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E POPULARIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE APROVABO EMURIOS DE PACATUBA-CE

Antônio Amilton de Lima

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 30.04.00017/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CANAKA MUNICIPAL DE PACATUBA PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 30,04/20 19

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACATUBA O DIA DAS MÃES E DIA DOS PAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

loselice Camilo Martin Diretora Gera

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Pacatuba o dia das mães e dos pais, a serem comemorados anualmente no segundo domingo de maio o dia das mães e o dia dos pais, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de agosto.

Art. 2°. A homenagem ao dia das mães e ao dia dos pais deverá ser celebrada em todas as Escolas do Município de Pacatuba, em dia a ser escolhido pela direção de cada escola.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.

FĽAUDENÓR JACINTO DA SILVA

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284/3345-1260 Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E POPULARIDADE

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Pacatuba, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquirí-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo. Determinando, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do referido projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.

FLAUDENOR JACINTO DA SILVA

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284/3345-1260 Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com